



## Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
<b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):</b> Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos	
<b>Responsável pela demanda:</b> André Luís Azevedo Borges	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 2055-2493

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
<b>Nome:</b> André Luís Azevedo Borges	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>Cargo:</b> Coordenador de Manutenção de Equipamentos	<b>Lotação:</b> Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 2055-2493

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 02 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
André Luís Azevedo Borges

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<b>Descrição da necessidade ou situação-problema:</b>  Aquisição de dispositivos móveis para atendimento de demandas do PJMA.

**4 – ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)**

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

**5 – ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)**

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

X	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário
	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
	Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

**6 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2024)**

**PCTIC 2024 - PORTARIA-GP - 10372023:** link abaixo [https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str\\_numero=1037&ano=2023&palavra\\_chave=](https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=1037&ano=2023&palavra_chave=)

<b>Código</b>	<b>Descrição do objeto</b>
2024DE000171	Aquisição de Dispositivos Móveis

**7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Dispositivos móveis referem-se a equipamentos portáteis que permitem mobilidade e flexibilidade no trabalho, sendo que nesta contratação estão inclusos a aquisição de notebooks e MacBooks. Em relação aos notebooks, os atuais equipamentos estão próximos de completar três anos de uso o que indica a necessidade de substituição em um futuro próximo. Além disso, há uma demanda crescente por esses dispositivos em setores administrativos que operam em ambientes externos às dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Esses setores incluem a Diretoria de Engenharia, a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e o Gabinete dos Juízes Corregedores, bem como aqueles que operam em regime de plantão, como é o caso da Diretoria de Informática e Automação.

Dentro do escopo das atividades da Diretoria de Informática e Automação, há a necessidade específica de aquisição de MacBooks, visando o desenvolvimento de sistemas baseados no sistema operacional iOS. Além disso, é essencial o treinamento da equipe técnica para garantir o suporte adequado ao sistema e o conhecimento aprofundado do hardware.

**8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- Renovação tecnológica;
- Disponibilidade de notebooks para setores administrativos;
- Suporte a atividades em regime de plantão;
- Capacitação da equipe técnica na plataforma IOS;
- Desenvolvimento de sistemas para a plataforma IOS;

**9 – FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 – ANEXO I**

A identificação da fonte orçamentária é obtida a partir do plano interno definido para a demanda em questão conforme PCTIC 2024 (PORTARIA-GP – 10372023) em conjunto com as informações do ANEXO I.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	04901 – FERJ
<b>Programa:</b>	0543 – Prestação Jurisdicional
<b>Ação:</b>	6003 – Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação
<b>Código Subação:</b>	23427
<b>Plano Interno/ Subação:</b>	EFE_MODPTIC - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

**10 – ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA ENVIO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO.**

ARTEFATO	PRAZO ESTIMADO EM DIAS PARA ENTREGA
Estudo Técnico Preliminar	15 Dias
Termo de Referência	20 Dias
Mapa de Gerenciamento de Riscos	20 Dias
Plano de Sustentação e Transição Contratual	20 Dias

**11 – ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 02 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO

**12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome:</b> Ernane Frasão Barbosa	<b>Matrícula:</b> 101386
<b>Cargo:</b> Técnico Judiciário – Técnico em Informática - Hardware	<b>Lotação:</b> Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
<b>E-mail:</b> efbarbosa@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 2055-2493

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 02 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
ERNANE FRASÃO BARBOSA

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**  
(caso APLICÁVEL)

Não aplicável

**ENCAMINHAMENTO**

**Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:**

**I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;**

**II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC** a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

**III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 02 de Abril de 2024

---

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO  
99176